

Diário Oficial Número: 27295

Data: 06/07/2018

Título: Portaria nº 439.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15238/#e:15238/#m:1014>

PORTARIA Nº 439/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 249/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de maio de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de julho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2018.

Presidente do DETRAN-MT



THIAGO FRANCA CABRAL
Presidente do DETRAN